



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

**NOTIFICAÇÃO**

Por determinação da Chefe da Delegacia de Imigração na Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, a Delegada de Polícia Federal LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, matrícula 15.236, NOTIFICO a estrangeira **PIEDAD NARANJO TORRES**, de nacionalidade espanhola, filha de Micaela Torres Suelo, nascida na Espanha, em 7 de abril de 1959, que em conformidade com o art. 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o art. 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme Portaria nº 550, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2022, em razão de condenação por violação aos preceitos do artigo 33, caput, e §4º, c.c. art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006, conforme sentença proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Recife/PE, ficando desde já **NOTIFICADA ACERCA DO PRAZO DE 10 ( DEZ ) DIAS** para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, nesta DELEMIG/DREX/SR/PF/PE, localizada no térreo do Aeroporto Internacional do Guararapes, nesta cidade do Recife –PE, fone 81 21373921, e-mail [delemig.srpe@pf.gov.br](mailto:delemig.srpe@pf.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROSANGELA KOBERSTEIN, Agente Administrativo(a)**, em 29/06/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23903068** e o código CRC **62FA8CC4**.